



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º

03

2022

Centro Distrital de Lisboa

(1)

N.º

Ano

Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento S y m b i o s i s - S o l u ç õ e s d e V i d a
S é n i o r

Morada do estabelecimento A l a m e d a d o E s p í r i t o S a n t o n . º 3 A

Código postal 2 6 4 0 - 7 1 5 M a f r a

Localidade A l c a i n ç a

Distrito Lisboa Concelho Mafra Freguesia S. Miguel de Alcainça

Telefone _____ E-mail _____

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo F u n d a ç ã o V i c t o r R e i s M o r a i s

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 1 7 2 3 8 8 6 4

Morada A v e n i d a E l i a s G a r c i a n . º 8 2 - 5 . º

Código postal 1 0 5 0 - 1 0 0 L i s b o a

Localidade L i s b o a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Capacidade máxima da resposta 35 Trinta e Cinco (por extenso)) utentes.

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 2 0 3 0 8
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário _____

4 EMISSÃO

Data de emissão
2 0 2 2 0 3
ano mês dia

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei